



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 460/2018

De: 01 de Outubro de 2018

“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora Francielle Mendes da Silva Celestino e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Francielle Mendes da Silva Celestino** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal